



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, de 12 de Fevereiro de 2010.

Dispõe sobre Autorização para ausência da Prefeita Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EDITA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizada a ausência da Prefeita Municipal de Santa Helena de Goiás, senhora Raquel Mendes Vieira Rodrigues, no período de 14 (quatorze) dias, a contar do dia 13 de fevereiro de 2010; período em que empreenderá viagem, em missão oficial do Governo do Estado de Goiás, aos seguintes países: Polônia,(Povnan e Varsóvia), República Theca (Braga) e Ucrânia (Quiev).

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, no Placar da Câmara Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 12 de Fevereiro de 2010.

Vereador Ary Divino Martins
PRESIDENTE